



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Indicação Nº 573/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Extrema - MG

Ed Carlos Caetano dos Santos (Eddy Caetano), vereador dessa casa de Leis, cumprindo as formalidades regimentais, vem respeitosamente Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Extrema, por meio da Secretaria competente, a realização de um estudo baseado na projeção da arrecadação municipal, peço que seja incluído estudos no PPA que será apresentado este ano de 2025, seja na totalidade ou no aumento gradativo ao longo dos 04 anos, avaliando o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que passou a ser utilizado como indexador oficial do País, corrigindo salários, aluguéis, taxa de câmbio entre outros, a fim de proporcionar o reajuste da remuneração dos profissionais Monitores Escolares vinculados à rede pública municipal de Educação e Transporte Escolar.

Justificativa

De acordo com os dados disponíveis, **não houve qualquer reajuste real na remuneração base desses profissionais nos últimos sete anos**, sendo mantido apenas o acréscimo oriundo dos dissídios anuais, o que implica evidente **perda de poder aquisitivo**, sobretudo diante da inflação acumulada e do aumento do custo de vida. Vejamos:

Salário Monitor Escolar (Geral)		
Ano	Valor	Aumento
2025	R\$ 2.052,57	93,45
2024	R\$ 1.959,12	110,89
2023	R\$ 1.848,23	112,81
2022	R\$ 1.735,42	162,05
2021	R\$ 1.575,37	68,37
2020	R\$ 1.507,00	233,16
2019	R\$ 1.273,84	48,99
2018	R\$ 1.224,85	-

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V4GOV-7QQAL-6MAT6-FWIB5-ELTIX





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Note, que, ainda que tenham sido registrados incrementos no Vale-Alimentação (VA) e Vale-Refeição (VR) em 2025, tais medidas são tão somente paliativas e não suprem a defasagem salarial consolidada.

Ressalte-se ainda que, conforme a **Lei Municipal nº 2.629/2010**, os **servidores efetivos** da Educação vinculam-se ao Plano de Carreira do Magistério, o que justifica o estudo e eventual atualização da tabela de vencimentos para esta categoria, de modo a respeitar o princípio da isonomia e da valorização progressiva da função pública.

A presente indicação legislativa tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a análise e implementação de reajuste salarial para os profissionais de apoio à educação.

Profissionais estes exercem funções indispensáveis ao bom funcionamento das instituições de ensino, contribuindo de forma direta para a qualidade da educação oferecida aos nossos alunos. Apesar da sua relevância, é notório que muitas vezes os seus salários não acompanham a valorização devida nem os índices de inflação, resultando numa significativa perda do poder de compra.

O reajuste salarial é necessário para garantir a dignidade, motivação e permanência desses trabalhadores no serviço público, evitando a evasão de profissionais qualificados e assegurando a continuidade dos serviços prestados com qualidade. Além disso, trata-se de uma medida de justiça social, uma vez que reconhece o esforço diário destes servidores que, mesmo com condições adversas, não medem esforços para contribuir com o desenvolvimento dos alunos e o funcionamento das escolas.

Desta forma, a presente indicação visa sensibilizar o Executivo quanto à necessidade urgente de valorização desses profissionais, com vistas a promover condições mais justas de trabalho, bem-estar e reconhecimento.

Secretaria da Câmara, 17 de junho de 2025.

(Documento assinado digitalmente)

Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: V4GOV-7QQAL-6MAT6-FWIB5-ELTIX

